

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E à RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários: Diogo Arantes Almeida

E-mail: diogo@fiifacil.com.br

Formado em Engenharia Elétrica pela USP. Durante 11 anos trabalhou numa Multinacional Alemã no Setor de Energia (O&G). Nos últimos 8 anos dedicado ao Mercado Financeiro. Inicialmente como Assessor de Investimentos (pela XP) e depois como Diretor Financeiro de uma Servicer. No FI Fácil Investimento atua como Consultor de Investimentos e Diretor Executivo. Com certificação CEA e ANCORD e registro de Consultor na CVM. No FI Fácil é criador de conteúdo e especialista em FIIs, Infra e Fiagro (Fundos fechados). Na criação de conteúdo, a empresa utiliza o Canal FII Facil no Youtube e @fii_facil no Instagram, com foco em Fundos Fechados e educação ao investidor.

Diretor de Compliance/Administrativo: Eleu Eduardo Mehret Scorsin Filho

E-mail: eleu@fifacilinvestimentos.com.br

Formado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2013. Entusiasta do mercado financeiro, iniciou sua jornada financeira ainda em 2012, durante a graduação. Desde então, direcionou seus investimentos com enfoque nos fundos listados, em especial, FII e fundos de infraestrutura. Atualmente é sócio e Head de Compliance do FI Fácil Investimento.

Goiânia, 20/06/2024



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Do breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa iniciou suas atividades em 28 de maio de 2013, como a modalidade de empresa individual realizando serviços de engenharia, sendo que, paulatinamente ampliou-se o escopo de atuação e a partir de 2020, passou a desempenhar efetivamente atividades de consultoria em investimentos em aplicações financeiras bem como de produção de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Em 2020, a princípio, a empresa realizava treinamentos apenas atinentes aos Fundos de Investimentos Imobiliários (FIIs), sendo que, posteriormente, foram ampliados também para Infra (FI Infra e FIPIE). Na ocasião, o diretor responsável atuava como Consultor CVM e a empresa oferecia suporte à estratégia.

Também na referida data, a empresa passou a empreender pelo desenvolvimento de um software exclusivo, com intento de auxiliar o Consultor em sua atuação profissional (incluindo o recebimento de pagamentos e melhor controle e acompanhamento das reuniões com seus clientes. O software (app e web) denomina-se "GDI Invest", cuja propriedade consubstancia 100% da FI Fácil Investimentos.

A partir do presente ano, em 2024, a FI Fácil Investimento ampliou seus objetivos, com o intento de aumentar o time e, consequentemente, sua atuação no mercado, viabilizado justamente mediante o registro na CVM da FI Fácil Investimentos enquanto consultora Pessoa Iurídica.

2.2 Das mudanças relevantes da empresa nos últimos 5 (cinco) anos

a. Dos eventos societários:

Dentre as mudanças relevantes ocorridas na FI Fácil Investimentos, durante o lapso de cinco anos, registra-se a modificação do tipo societário em 2020, da modalidade de empresa individual em sociedade empresária limitada unipessoal, passando a apresentar o nome empresarial de ALMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Igualmente nesse contexto, em 2020, a empresa incluiu as seguintes atividades descritas no CNAE nº 66.12-6-05 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras, nº 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, nº 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, nº 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e nº 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ainda no referido lapso temporal, outra modificação relevante ocorreu, no presente ano de 2024, em que foram promovidas alterações no quadro societário da empresa, mediante a inclusão do Sr. Eleu Scorsin Filho, bem como a modificação do nome social, de FII Fácil para FI Fácil Investimentos. O FI Fácil Investimentos incluiu a seguinte atividade descrita 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.

B. DO ESCOPO DAS ATIVIDADES

A empresa atuará como Consultora de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada.

O intento da empresa reside justamente na oferta aos clientes de maior desenvoltura, bem como apresentar um portfólio diversificado de investimentos, que sejam alinhados à sua expectativa de ganho e perfil de investidor, permitindo que os clientes tenham maior lastro de decisão sobre seus investimentos, exatamente diante da ampla diversificação de produtos.

A empresa também possui o objetivo de formar esses profissionais de forma ética e solidária, mediante firme normatização interna, observância aos ditames legais e regulamentares, justamente para atender a crescente demanda por bons profissionais do mercado de capitais. Por fim, com o intento de abarcar o maior número possível de localidades, a empresa assume o modelo de reuniões e acompanhamento periódicos na modalidade online.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS

A FI Fácil Investimentos, inicialmente, contará com 5 colaboradores, relativo a cada setor da empresa, especificados abaixo:

Setor		Quantidade de Colaborador	Responsável Setor
Direção Geral e Consultoria		01	Sr. Diogo Arantes Almeida
1	de de	01	Sr. Eleu Scorsin Filho



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Produtor de Conteúdo e estratégia online	01	Sr. Leonardo Germano
Produtor de Conteúdo, Marketing e Marca	01	Sra. Aline C. Duzzl
TI (desenvolvedor e Suporte)	01	Sr. Guilherme C. Arantes

A estrutura física e os recursos computacionais são os abaixo:

1- Escritório localizado em Goiânia, GO. Computadores notebooks com DISCO rígidos individualizados, sistema de backup de informações e dados protegidos dentro da plataforma "google drive" cujo acesso só é permitido mediante prévio cadastro, fornecimento de acesso pelo responsável de TI e senha. Utiliza-se de plataformas como: Google Workspace, MaisRetorno, GDI Invest (App e Web - sistema próprio da empresa) função: pagamento e controle de assinaturas, sistemas internos de controle de CRM - Hubspot, Word, Excel, Zoom e StreamYard. Conta com armazenamento online (em nuvem) de todos os dados, protegidos por permissão de acesso e senha, cópias em arquivos offline e físicas de conteúdos necessários. As informações de clientes e sensíveis seguem nossa rigorosa instruções e estão de acordo com as normas de LGPD.

D. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS:

A FI Fácil Investimentos possui normativas que impulsionam ao comportamento probo, sigiloso e ético, bem como é regulamentada pelos seguintes controles internos:

- Código de Ética e Conduta: desenvolvido para guiar a conduta de funcionários com relação aos clientes, fornecedores, mercado e ambiente de trabalho.
- Política de Investimentos Pessoais, que regulamenta a compra e venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Empresa, além de apresentar as diretrizes de suitability.
- Política de Compliance, que define os parâmetros de atuação dos colaboradores, bem como os procedimentos de fiscalização e apuração de condutas dissonantes à política e Código de ética.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Serão realizadas atualizações normativas e treinamentos periódicos, mediante a necessidade de atualização para aprimoramento interno, bem como em virtude de adequação às novas exigências legais e regulamentares. Incumbe ao setor de Compliance, desenvolver e fiscalizar que as regras contidas nos manuais e políticas sejam cumpridas.

Todos os documentos conforme a CVM estão disponíveis no endereço: https://fifacilinvestimentos.com.br/compliance/

3. Recursos humanos

Conforme previamente elencado, reitera-se que a empresa é composta por:

- número de sócios: 2 (dois) sócios.
- número de empregados: a princípio, não há colaborador em regime celetista.
- número de terceirizados: 3 (três) colaboradores

LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA **CVM** COMO CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS E ATUAM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA:

Diogo Arantes Almeida - Consultor CVM

4. Auditores (Não se aplica)

Em relação aos auditores independentes, a empresa não possui contrato com empresas de auditores independentes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5. DA RESILIÊNCIA FINANCEIRA

Com base nas demonstrações financeiras, no presente ato, atesta-se que a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tais atividades.

Diogo Arantes Almeida

Eleu Eduardo Mehret Scorsin Filho

6. Do Escopo das atividades

As atividades desenvolvidas pela empresa consubstanciam em:

a. tipos e características dos serviços prestados

O serviço prestado, terá como fundamento o planejamento financeiro, focando principalmente nos investimentos, mediante reuniões periódicas destinadas a sanar quaisquer dúvidas, bem como para compreender/desenvolver a melhor estratégia para o cliente, promovendo o mais acertado ajuste entre risco e retorno, almejado e anuído pelo cliente. As reuniões se firmam no intento de criação de renda passiva, proteção de patrimônio e aquisição de rentabilidade adequada e acima da média.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A principal proposta da FI Fácil Investimentos reside no intento de compreender profundamente as necessidades dos clientes mediante a entrega das melhores opções de investimento e acompanhamento de estratégias possíveis. Tal proposta se torna viável e efetiva justamente mediante a atuação do seu grupo de especialistas em fundos fechados e



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

também utilização de algumas casas de análises para compor o restante do portfólio, com a discricionariedade de trazer produtos aderentes ao escopo da FI Fácil.

Inerente à Consultoria, podem igualmente ser recomendados todos ativos de Renda Fixa, Tesouro Direto, Ações, FIIs, Fiagros, FI Infras, FIPIEs, BDRs e Etfs, contudo, desde que compatível com o intento (e anuência) do cliente, o perfil de risco e o momento econômico, desse modo, toda a atuação de recomendação pela FI Fácil Investimento considera todos os contornos fáticos e econômicos.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e **suitability** praticados

O processo de "conheça seu cliente", é realizado conforme o que fora sugerido pelos manuais da Anbima, sendo que sua realização atende as duas etapas: A primeira etapa ocorrerá por meio de um questionário, em que o cliente responderá sozinho, sem quaisquer ingerências e intervenções da empresa, em contexto previamente à reunião. Em seguida, a segunda etapa se desenvolverá por meio de uma ou mais reuniões online, em que haverá a coleta de todos os pontos necessários para viabilizar a análise completa do perfil do cliente. A análise considera os objetivos, a situação atual financeira do cliente, o nível de familiaridade e conhecimento com investimentos, a tolerância ao risco, e demais especificidades e outros pontos relevantes ao completo atendimento das necessidades dos clientes.

Ressalte-se que em todo o contexto da consultoria são compartilhados com o cliente ampla as explicações, inclusive de forma didática e honesta. Ademais, busca-se com afinco que as consultorias online consubstanciam um espaço franco e acessível para que o cliente explane seus intentos, priorizando e considerando, de forma sempre proba e responsável, os contornos fáticos e econômicos experienciados pelo cliente. Registre-se também que as consultorias, sempre em atendimento à ética profissional, informarão todos os riscos e possíveis retornos inerentes à cada operação, tentando sempre alertar sobre possíveis vieses dos clientes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Quanto às atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme supramencionado, a FI Fácil Investimentos desenvolveu um software de sua integral propriedade, denominado de "GDI Invest", que é uma plataforma que além de viabilizar pagamentos entre a empresa e cliente, disponibilizar os produtos do FI Fácil Investimentos, igualmente promove a divulgação de informações sobre FIIs, Fiagros, FI Infras e FIPIEs.

Para o acesso à plataforma, vincula-se o e-mail dos clientes, os quais poderão contratar o recebimento de materiais de divulgação de produtos relacionados à fundos fechados. Assim, em que pese o envio das "informações pagas" (na prática conhecida como email marketing) serem enviados aos e-mails cadastrados na plataforma "GDI Invest", evidencia-se que o teor da referida divulgação transcorre de forma totalmente independente e apartada do teor da consultoria promovida pela FI Fácil Investimentos, não podendo a contratação do serviço de marketing implicar ou tratar-se de uma recomendação da FI Fácil Investimentos. Ressalte-se que são atividades distintas, sendo uma relativa à divulgação de produtos e outra, recomendação individualizada para cada cliente. Contudo, cabe informar à CVM, que pode ter recebimento de honorários dos fundos recomendados nas reuniões então se configura como "potencial conflito de interesse". Para não ter esse enquadramento, o GDI é uma empresa separada com contratos comerciais e objetivos diferentes, assim como o time operacional próprio, como já dito anteriormente.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Do Perfil dos clientes da empresa

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Atualmente a empresa atende o total de 50 (cinquenta) clientes

- B. número de clientes, dividido por:
 - pessoas naturais: 50 Clientes
 - pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 clientes
 - instituições financeiras: 0 clientes
 - entidades abertas de previdência complementar: 0 clientes
 - entidades fechadas de previdência complementar: 0 clientes
 - regimes próprios de previdência social: 0 clientes
 - seguradoras: 0 clientes
 - sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 clientes
 - clubes de investimento: 0 clientes
 - fundos de investimento: 0 clientes
 - investidores não residentes: 0 clientes
 - outros (especificar)

7. Grupo econômico (Não Aplicável)

A empresa **não compõe qualquer grupo econômico**, portanto, não se aplicam quaisquer descritivos quanto: a. controladores diretos e indiretos, b. controladas e coligadas, c. participações da empresa em sociedades do grupo, d. participações de sociedades do grupo na empresa, e. sociedades sob controle comum.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8. Da Estrutura operacional e administrativa

- 8.1 Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identifica-se:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A área de consultoria de valores mobiliários está a cargo do administrador-sócio, Sr. Diogo Arantes Almeida, responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

A área de Compliance está a cargo do administrador-sócio, Sr. Eleu Scorsin Filho, responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A empresa tem um comitê de Investimento com dois sócios e dois estrategistas. A decisão deve ser tomada em maioria simples. Decisões importantes de ativos são decididas e votadas conjuntamente, pelo Comitê. O Comitê de decisões de investimento se reúne semanalmente, sendo o Diretor de Compliance um membro observador.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais Não há um organograma de diretoria e gerência.

As atividades são definidas por áreas, incumbindo a direção executiva ao sócio administrador **Diogo Arantes Almeida** que, em conjunto com o responsável da área, decidem. Também responsável pela decisões relativas às estratégia de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado, membro votante do comitê de Investimento;

Eleu Eduardo Mehret Scorsin Filho é responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário, assim como parte administrativa da empresa, além disso, membro observador do Comitê de Investimento.

Leonardo Germano Depiné, é responsável pela produção de conteúdo, estratégia de investimentos e também membro votante do Comitê de Investimento. É também responsável pelas estratégias de Juros e Renda Fixa.

Aline Cristina Duzzl, responsável pela gestão de marketing, liderando e implementando estratégias de marketing para promover os produtos ou serviços da empresa, coordenando campanhas e avaliando resultados junto com diretor executivo.

Guilherme Carmona Arantes, responsável pelo desenvolvimento de software e da infraestrutura da empresa, principalmente servidores e sistemas. TI

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A



RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

 $8.3~{\rm Em}$ relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4° , indicar, em forma de tabela:

Nome	Diogo Arantes Almeida
Profissão	Consultor de investimentos
CPF	012.723.471-33
Cargo Ocupado	Diretor Executivo e Consultor
Data da posse	01/01/2024
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos pu funções exercicios na	Responsável pela atividade de consultoria de valores
empresa	mobiliários e direção da empresa.

Nome	Eleu Eduardo Mehret Scorsin Filho
Profissão	Diretor de Compliance
CPF	074.106.989-00
Cargo Ocupado	Diretor Compliance
Data da posse	01/01/2024
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos pu funções exercicios na	Responsável pela gestão Administrativa e de
empresa	Compliance.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:

Diogo Arantes Almeida

- i. cursos concluídos: Engenharia Elétrica pela USP em 2008
- ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificado CEA (Certificação ANBIMA de Especialistas em Investimento)

Certificado de AAI - Ancord



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ÁTICA INVEST – AGENTE AUTONOMO – 2018 - 2019

Cargo: Assessor de investimentos

Atividade: Atendimento ao Cliente e atribuições comuns de AAI.

• CONVESTE SERVIÇOS FINANCEIROS - 2019 -2020

Cargo: Diretor Financeiro

Atividade: Relatórios para o Conselho, Valuation, Controladoria, Responsável pelo Setor Financeiro e de Investimentos, estratégia e plano de expansão.

• ALMA CONSULTORIA LTDA (FI Facil Investimentos)-2020 até Hoje

https://fifacilinvestimentos.com.br/

Cargo: Diretor Executivo

Atividade: Divulgação da Marca, Elaboração de Relatório de Consultoria Financeiros, Acompanhamento Financeiro Empresarial, Conteúdo Educacional de Investimento e da Marca.

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ELEU EDUARDO MEHRET SCORSIN FILHO

i. cursos concluídos: Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Ponta Grossa no ano de 2013.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificado Compliance (Certificação ANBIMA de Compliance e Perfil do Investidor)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

• 2BIM Engenharia Ltda 2018 - 2020

Cargo: Diretor projeto e financeiro

Atividade: Controle financeiro da empresa, responsável por pagamentos e despesas, elaboração de relatório mensal aos sócios. Responsável também pela elaboração de projetos estruturais em concreto armado e prevenção contra incêndio e pânico.

• ALMA CONSULTORIA LTDA (FI Facil Investimentos) - 2022 até Atualment

https://fifacilinvestimentos.com.br/

Cargo: Diretor Compliance / Administrativo

Atividade: Criação e implementação dos procedimentos internos. Divulgação da Marca, Elaboração de Relatórios, estratégia de negócios.

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. quantidade de profissionais: 5 profissionais
- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM 20% dos profissionais
 - c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- 1 (um) Sócio Administrador: Consultor CVM e Diretor Executivo. Responsável pela condução dos objetivos e metas a serem alcançados.
- 1 (um) Sócio Administrador: Diretor de Compliance e Administrativo. Produção de conteúdo para mídia (Instagram) e para cursos online de ensino. Responsável pela criação e implementação dos procedimentos internos, Compliance e ética (conforme normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário). Criar material de estudos
- 1(um) Responsável por media social e marketing. Responsável por toda a estratégia de marketing junto com diretor executivo e pela Marca.
 - 1(um) Responsável pela produção de conteúdo para os Produtos online.
 - 1 (um) Responsável de TI (Desenvolvimento, servidor e softwares).



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Há uma produção periódica de material informativo sobre o Mercado de Capitais voltado para fundos fechados. Também procede-se pela criação de aulas didáticas, estruturadas com o melhor formato de ensino, mediante vídeo-aulas ou também *lives* nos canais de divulgação da empresa, incluindo a participação de diversos gestores de fundos, incluindo participação de gestores renomados no país, os quais explicam suas teses e dos fundos que compõem, atendimento de dúvidas. Busca-se aliar o conhecimento teórico e prático, para a promoção mais completa possível da compreensão e esclarecimentos atinentes aos investimentos.

Promove-se o acompanhamento rotineiro do mercado, por meio dos relatórios produzidos pelos analistas econômicos, relatórios divulgados pelo Boletim Focus, IPCA - IBGE, dados da plataforma MaisRetorno e informações provenientes da corretoras sobre rentabilidade e produtos. A empresa busca a aquisição assídua e intensa de conteúdos, e inclusive conta com assinatura de analista para completar o ciclo de informações, uma vez que é especializada em produtos de Renda Variável.

Por fim, repisa-se que procede-se pelo envio de mensagens por meios eletrônicos de acompanhamento semanais e reuniões online periódicas a depender do contrato do Cliente, comentando sobre pontos importantes da macroeconomia, produtos para o seu perfil, dúvidas básicas ou pontos que o cliente gostaria de entender melhor.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais

Todos os profissionais (05 pessoas - 02 sócios e 03 parceiros) estão envolvidos na verificação permanente das normas aplicáveis e participam das reuniões mensais ou diárias sobre as atividades limitados à sua responsabilidade funcional. Contudo, a FI Fácil Investimentos promove a capacitação e treinamentos de seus colaboradores, incluindo os terceirizados, justamente para que estejam cientes e em total compasso com o compromisso com o regramento interno e legal vigentes, enquanto desempenharem as atividades para a empresa. Desse modo, é exigido que todos que atuem diretamente ou indiretamente em nome da empresa, compele-se que obtenham ciência, anuência e comprometimento com observância às normas supracitadas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração de Manuais e Políticas e suas atualizações, treinamento e divulgação deste material, auditoria a qualquer momento dos procedimentos descritos em todos os Manuais e Políticas são de responsabilidade do Diretor de Compliance com co-responsabilidade na divulgação e garantia de cumprimento do Diretor Executivo. Todos os parceiros de qualquer área têm a obrigação de seguir, assim como podem sugerir alterações e melhorias, podendo ser ou não acatado pelo Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os procedimentos desempenhados pelo setor de Compliance estão disponíveis em seu Manual de Compliance e também no Código de Ética e Conduta da Fi Fácil Investimentos. Dentre os procedimentos que merecem destaque, ressalte-se o acompanhamento quanto ao treinamento, ciência e adesão dos regulamentos e normas internas da empresa pelos colaboradores; fiscalização acerca da observância dos manuais; prestação de informações às instituições reguladoras; acompanhamento e apuração acerca da conformidade dos investimentos pessoais; garantir o correto tratamento das informações confidenciais; verificar e apurar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a FI Fácil Investimentos, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Compliance possui liberdade para atuar com autonomia, independência e sigilo de suas ações perante demais colaboradores. A empresa busca que seja plenamente respeitada a urbanidade e dignidade de todos os colaboradores.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

- 9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, as principais formas de remuneração praticadas pela empresa seguem os seguintes modelos:
 - 1) Consultoria por hora (avulsa) podendo ser contratada mediante demanda e disponibilidade do profissional (R\$300,00 1h e R\$380,00 1h / base tabela 2024). Modelo online
 - 2) Acompanhamento anual com 6 reuniões ou 12 reuniões. (R\$1600,00 ou R\$2800,00/ base tabele 2024). Neste modelo, o cliente tem um compromisso de longo prazo então o acompanhamento a rentabilidade da carteira é acompanhada
 - 3) Modelo baseado no Patrimônio do Cliente (Fee Fixo Percentual). É cobrado entre 0,5% a 0,6% do PL do cliente. Essa proposta vale apenas para clientes acima de 2 Milhões de patrimônio. Nesse modelo todo valor de rebate é devolvido para cliente, sendo a FI Fácil remunerado exclusivamente pelo seu cliente.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas conforme já explicado no item 9.1
 - b. taxas de performance a empresa não possui clientes ativos com performance.
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18 **Rebates são devolvidos na conta do cliente, diretamente pela corretora.**
 - d. honorários por hora conforme já explicado no item 9.1.
 - e. outras formas de remuneração conforme já explicado no item 9.1
- 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

A empresa não possui clientes ativos com performance.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações relevantes a serem apresentadas.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os colaboradores e sócios do FI Fácil Investimentos podem aceitar presentes de terceiros, desde que não caracterizem recorrência em sua periodicidade. Presentes acima de R\$ 300,00 (Trezentos reais) deverão ser entregues para a empresa. Jamais poderão ser aceitos valores em dinheiro. A empresa é expressamente contra a prática de soft dollar. O Código de Ética e Conduta aborda outros detalhes do tema.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://fifacilinvestimentos.com.br/compliance/



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11. DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS

Os diretores, mediante o presente ato declaram que a empresa não possui nenhum tipo de processo judicial, administrativo ou arbitral que tramite contra ela tampouco contra seus dirigentes. Declara-se também que jamais houve qualquer propositura da ação judicial, administrativa ou arbitral contra a empresa, portanto, inexistindo qualquer condenação, não há que se considerar condenações transitadas em julgado. No exato sentido, jamais houve qualquer propositura da ação judicial, administrativa ou arbitral em face dos diretores de valores mobiliários, inexistindo quaisquer condenações transitadas em julgado. Declara-se, por fim, que inexistem quaisquer outras contingências relativas à empresa, seus sócios e diretores.

_	
	Diogo Arantes Almeida
_	
1011	ı Eduardo Mehret Scorsin Fil



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Das declarações adicionais

O diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, mediante o presente ato declara que:

INEXISTEM acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio.

INEXISTEM condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

INEXISTEM impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa. INEXISTE inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Diogo Arantes Almeida